



Município de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Lei n. 825, de 27 de abril de 2020

Altera Lei n. 689, de 31 de março de 2015 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto – Estado do Rio de Janeiro.

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Defesa Civil, criada pelo artigo 3º da Lei 689, de 31 de março de 2015, passa a vigorar com o nome de Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 27 de abril de 2020

Carlos Otavio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal